

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2025

Processo: nº 2.778/2025

Identificação do CidadES: 2025.003E0800001.10.0001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000001/2025– Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida, demais peças e a consonância com a legislação pertinente, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, para o fim de AUTORIZAR a contratação da ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA da despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o que dispõe o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência constante do inciso III, do artigo 72 do mesmo diploma legal.

Proc. Nº: 2.778/2025

Fornecedor: ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

CNPJ Nº: 03.051.279/0001-20

Valor Total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 10

Fonte 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Águia Branca/ES, 26 de março de 2025.

GILVANI PEREIRA ROSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca